



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Wilson Nunes Martins

SECRETARIA DE GOVERNO	Kleber Dantas Eulálio
SECRETARIA DA FAZENDA	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Antonio José Castelo Branco Medeiros
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Robert Rios Magalhães
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Maria Regina Sousa
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Dalton Melo Macambira
SECRETARIA DAS CIDADES	Filávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Paulo Cesar Vilarinho Soares
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Hélio Isaías da Silva
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Célia Coutinho Maia
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	Rubem Nunes Martins
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	Antonio Avelino Rocha de Neiva
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Alexandre de Castro Nogueira
SECRETARIA DO TURISMO	Silvio Roberto Costa Leite
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL	Fernando Alberto de Brito Monteiro
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Rejane Ribeiro Sousa Dias
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Kilder Ronne de Carvalho
CHEFE DO GABINETE MILITAR	Ten. Cel. QOPM Carlos Augusto Gomes de Souza
DIRETORIA DO DIÁRIO OFICIAL	Antonio Orison Rocha Mascarenhas
GERENTE DE PRODUÇÃO	Amanda Prycylya Lima Soares
GERENTE DE DIÁRIO ON-LINE	Giovani de Carvalho Fonseca
GERENTE DE CONTRATOS	Maria de Fátima Amorim Fontes

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br



Foto: Uespi

por Redação Ccom
Por Roberta Rocha/Fapepi

Com o objetivo de conceder bolsas de mestrado e de doutorado aos professores do quadro efetivo da Universidade Estadual do Piauí (Uespi), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (Fapepi) lançou chamada pública para o Edital do Programa de Capacitação Docente da Universidade Estadual do Piauí (Fapepi/Uespi), a fim de otimizar e ampliar o quadro de pessoal qualificado, com o intuito de promover e fomentar a pós-graduação stricto sensu dessa instituição.

Para esta chamada serão disponibilizadas duas modalidades de bolsas: uma para Doutorado, no valor mensal de R\$ 1.800,00; e outra de Mestrado, no valor mensal de R\$ 1.200,00. A bolsa será concedida pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 meses para doutorado, e de 24 meses para mestrado, sendo os referidos limites improrrogáveis. A bolsa será encerrada quando completar o tempo regular para a conclusão do curso stricto sensu, conforme declaração fornecida pelo Programa de Pós-Graduação.

Os interessados devem enviar suas propostas à Fapepi, em duas vias, sendo uma impressa e uma eletrônica em CD, juntamente com a

documentação, para a sede da Fapepi, até 30 de outubro do corrente ano, no seguinte endereço: Centro Administrativo, Bloco G, Térreo, Av. Pedro Freitas, S/N, São Pedro, CEP: 64.018-200 - Teresina - Piauí.

Vale lembrar que as solicitações serão recebidas pela Fapepi em fluxo contínuo, durante o exercício vigente. As bolsas serão disponibilizadas em fluxo contínuo, desta forma, serão implantadas, prioritariamente, as bolsas de mestrado disponíveis, que são remanescentes da primeira etapa. Quanto às bolsas de doutorado, estas serão implantadas até outubro/2010 e são bolsas remanescentes dos doutorandos em fase de conclusão de curso, agora em 2010.

As propostas serão submetidas à concorrência, onde, inicialmente, serão analisadas de acordo com as condições e requisitos apresentados no Edital. O julgamento das propostas será realizado pela comissão de bolsa da Fapepi e um representante da Uespi.

A comissão levará em consideração como critérios para a seleção dos bolsistas: o mérito técnico-científico do projeto; o regime de trabalho, prioritariamente, Dedicção Exclusiva (DE), seguido de Tempo Integral (40h) e excepcionalmente 20h; a área de atuação do bolsista, tendo prioridade àquela que a Uespi precisa para implantar um curso de Pós-Graduação stricto sensu, dentre outros critérios.